

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 103/2016

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor público municipal Sr. **DOMICIO CIUKAILO**, ocupante do cargo de **PEDREIRO**, 60 (sessenta) dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao saldo de 30 (trinta) dias do período aquisitivo de 01.04.1998 à 01.04.2003 e 30 (trinta) dias do período aquisitivo de 01.04.2003 à 01.04.2008 com início em 18.03.2016 e término em 16.05.2016.

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos
18 dias do mês de março de 2016.*

MOISES JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal